PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Processo nº 1.991/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de funcionários e demais despesas necessárias para o desenvolvimento da Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social de 70 (setenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e seus familiares.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 240.003,00 (duzentos e quarenta mil e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de **R\$** 240.003,00 (duzentos e quarenta mil e três reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.242.0021.2.059.33504300000.100100000000 consignada no orçamento do Município, em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 26.667,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), sendo uma parcela que será transferida até o dia 30/04/2021 e 08 (oito) parcelas mensais que serão transferidas até o dia 15 (quinze) de cada mês, a iniciar-se em até 15/05/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 31/12/2021.

IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal